



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

quarta-feira, 6 de dezembro de 2017

Ano V - Edição nº 00815 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D6B0BA23886B1A777941B9B1CD113703

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

# SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0644/17
- RESUMOS DE CONTRATOS;  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº42/2017
- RESUMOS DE CONTRATOS.  
TERMOS DE RESCISÃO.  
DECRETOS.
- CONVÊNIO Nº001/2017 - TERMO DE CONVÊNIO CELEBRANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAUBAS-BA E A ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA CEZAR DE MACAUBAS-BA DE ACORDO LEI Nº170/2002
- RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0321/2017

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0644/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Maria Solange Figueiredo Costa Tavares, inscrita no CPF nº 274.063.935-04 e RG sob o nº 01757584-25 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **SERGIO LUIS CARDOSO AMARAL & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.535.842/0001-61 com sede na Rua Castro Alves, nº 44, térreo, Centro, Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr Sergio Luis Cardoso Amaral, Carteira de Identidade nº 07502045-91 SSP/BA e CPF nº 749.844.035-00, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretário Municipal de Administração, da constatação do consumo total LOTE: 01, itens 1, 2, 4, 5, 8, 10, 12 e 13; Lote 2, itens 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de placas/painéis com impressões gráficas, adesivos, faixas, banners, camisetas e correlatos, discriminados no Edital do Pregão Presencial Nº **032/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam acrescidos os quantitativos, **itens 1, 2, 4, 5, 8, 10, 12 e 13; Lote 2, itens 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08**, no percentual aproximadamente de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de **R\$ 21.752,04 (vinte um mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)** conforme discriminado abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

Macaúbas, 06 de dezembro de 2017.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0831/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MANOEL DE JESUS SILVA, inscrito no RG nº 0834307413 SSP/BA, no CPF nº 941934875-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 02.10.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0832/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RAMON SANTOS BRITO, inscrito no RG nº 1523400170 SSP/BA, no CPF nº 080535865-03, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 02.10.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0833/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GERALDO SANTOS SILVA, inscrito no RG nº 1558537406 SSP/BA, no CPF nº 416882598-13, prestação de serviços como Operador de Máquina Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 ( Um Mil Quinhentos Reais ).  
Vigência: 02.10.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0834/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA LUCIA COSTA ROCHA, inscrito no RG nº 532337839 SSP/SP, no CPF nº 032446075-94, prestação de serviços como Nutricionista Contratada, com carga horária semanal de 20 ( vinte ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 02.10.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0835/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) FABIANA MENEZES BARBOSA, inscrito no RG nº 1002349508 SSP/BA, no CPF nº 047396055-97, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 02.10.2017 à 22.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0836/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOAQUIM DE JESUS SOUSA, inscrito no RG nº 2076335846 SSP/BA, no CPF nº 411707171-87, prestação de serviços como Porteiro Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 02.10.2017 à 22.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0837/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AMAZIAÇO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no RG nº 84222529 SSP/SP, no CPF nº 022946798-90, prestação de serviços como Agente de Vigilância Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 02.10.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0838/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADEMAR SOUSA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0920956408 SSP/BA, no CPF nº 976824205-10, prestação de serviços como Professor Contratado, com carga horária semanal de 20 ( vinte ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 02.10.2017 à 22.12.2017.

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0839/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADMILSON SANTOS SOUSA, inscrito no RG nº 2044729890 SSP/BA, no CPF nº 064081025-06, prestação de serviços como Agente de Vigilância Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 02.10.2017 à 22.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0840/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIANE PEREIRA SILVA, inscrito no RG nº 482916308 SSP/SP, no CPF nº 056084665-78, prestação de serviços como Psicóloga Contratada, com carga horária semanal de 30 ( trinta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 ( Um Mil Quinhentos Reais ).  
Vigência: 09.10.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0841/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DANIELA OLIVEIRA SOUZA, inscrito no RG nº 1331625165 SSP/BA, no CPF nº 059028565-31, prestação de serviços como Professora Contratada, com carga horária semanal de 20 ( vinte ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 10.10.2017 à 22.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0842/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VANILDO SILVA COSTA, inscrito no RG nº 966153464 SSP/BA, no CPF nº 979919295-15, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 ( Um Mil Cem Reais ).  
Vigência: 11.10.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 08432017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALEX ALVES ALMEIDA, inscrito no RG nº 1522538151 SSP/BA, no CPF nº 059019215-93, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 16.10.2017 à 31.12.2017.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 08462017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JAMERSON DE JESUS CARVALHO, inscrito no RG nº 1209622769 SSP/BA, no CPF nº 019930335-56, prestação de serviços como Assistente de Transportes Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 01.11.2017 à 22.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 08472017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) IZAEL RODRIGUES DA SILVA, inscrito no RG nº 0966361229 SSP/BA, no CPF nº 001580725-88, prestação de serviços como Agente de Vigilância Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas ao Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 01.11.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 08482017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) IVANDETE SOTERO MACEDO, inscrito no RG nº 1366779754 SSP/BA, no CPF nº 017847355-31, prestação de serviços como Assistente de Classe Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 01.11.2017 à 22.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 08492017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AVANETE LOPES DE MACEDO, inscrito no RG nº 1310312877 SSP/BA, no CPF nº 032238075-86, prestação de serviços como Professora Contratada, com carga horária semanal de 20 ( vinte ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 01.11.2017 à 22.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 08502017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AIRTON SOUSA ANJOS, inscrito no RG nº 1195007361 SSP/BA, no CPF nº 032391765-80, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 ( Um Mil Cem Reais ).  
Vigência: 14.11.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 08512017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MANOEL PEREIRA DE SOUTO, inscrito no RG nº 0501522549 SSP/BA, no CPF nº 526992345-91, prestação de serviços como Operador de Máquina Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 ( Um mil Quinhentos Reais ).  
Vigência: 17.11.2017 à 31.12.2017.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0042/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **SAMARA LUIZA OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. 024154445-96, e no RG sob o nº. 0966448774 SSP/BA, domiciliada na Rua Travessa Flores da Cunha, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 04 de Dezembro de 2017.

  
-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

  
-----  
CONTRATADO  
Samara Luiza Oliveira Souza

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0128/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **REGINA CELIA BASTOS CHAVES**, inscrita no CPF sob o nº. 016863425-27, e no RG sob o nº. 1196214107 SSP/BA, domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 04 de Dezembro de 2017.

-----  
*Amélio Costa Junior*  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
*Regina C. B. Chaves*  
CONTRATADO  
Regina Célia Bastos Chaves

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0190/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **WILLIAN SILVA SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº. 012218595-10, e no RG sob o nº. 0995144354 SSP/BA, domiciliado na Rua do Sapé, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 04 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO

Willian Silva Souza

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05




### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0219/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **IDINEIA PEREIRA DA CRUZ NEVES**, inscrita no CPF sob o nº. 000755345-50, e no RG sob o nº. 0840340842 SSP/BA, domiciliada na Rua Padre Aldo Luchetta, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO** em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 04 de Dezembro de 2017.

  
-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

  
-----  
CONTRATADO  
Idineia Pereira da Cruz Neves

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### DECRETO MUNICIPAL Nº 0214/2017 de 04 de Dezembro de 2017.

“Nomeia o Senhor Osni de Oliveira Ferreira, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento UPA tipo II e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeado o Senhor **Osni de Oliveira Ferreira**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento UPA tipo II**, em conformidade com a Lei, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



## TERMO DE POSSE

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, 04/12/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Jakson Souza Silva, Secretário Municipal de Administração e de Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, foi empossado o Sr.º **Osni de Oliveira Ferreira**, brasileiro, maior, médico, portador do CRM-BA: 6904 e CPF: 454.650.617-15, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento UPA tipo II**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

*"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeado. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".*  
*"Assim o prometo!"*

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

*Osni de Oliveira Ferreira*

Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento UPA tipo II

*Jakson Souza Silva*

Secretário Municipal de Administração

*Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira*

Secretária Municipal de Saúde

*Amélio Costa Júnior*

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### DECRETO MUNICIPAL Nº 0215/2017 de 06 de Dezembro de 2017.

“Exonera a pedido a Senhora Disnelma Conceição Silva Oliveira Carmo, do cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenadora de Recursos Humanos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerada a pedido a Senhora **Disnelma Conceição Silva Oliveira Carmo**, do cargo de livre nomeação e exoneração de **Coordenadora de Recursos Humanos**, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 06 de Dezembro de 2017.

  
AMÉLIO COSTA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### DECRETO MUNICIPAL Nº 0216/2017 de 06 de Dezembro de 2017.

“Exonera a pedido a Senhora Marizete Costa de Souza, do cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenadora de Atenção Básica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a Senhora **MARIZETE COSTA DE SOUZA**, do cargo de livre nomeação e exoneração de **Coordenadora de Atenção Básica**, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 06 de Dezembro de 2017.

  
AMÉLIO COSTA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### Decreto Municipal Nº 0217/2017, de 06 de Dezembro de 2017.

**“Dispõe sobre a nomeação de Classificados em Concurso Público Municipal e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que o Município de Macaúbas, Estado da Bahia, após redefinição das diretrizes de modelo assistencial de UPA 24 Horas, pelo Ministério da Saúde, através da Portaria Ministerial nº 10 de 03 de janeiro de 2017; onde se instituiu condições e possibilidades para o financiamento e conseqüente funcionamento destas Unidades de Saúde;

**Considerando** que muito embora haja transcorrido o prazo de vigência do Concurso Público Municipal (conforme se observa do estabelecido no Decreto Municipal nº 0035/2014 de 13 de março de 2014), realizado por força do Edital de nº 01/2011 de 30 de Dezembro de 2011, que presumiu a realização de concurso público por este Ente Público para preenchimento de vagas, de forma única e exclusiva, na UPA 24 Horas desta Cidade e Município de Macaúbas; alguns candidatos que foram aprovados promoveram, dentro da vigência do Certame, Ação Judicial que tem como objeto o pleito de nomeação nos cargos para os quais foram classificados;

**Considerando** que com a promoção das medidas judiciais mencionadas acima, ditos candidatos abaixo nominados, tiveram o prazo de prescrição do direito adquirido pela aprovação no Concurso em questão, interrompido por conta da demanda judicial referendada;

**Considerando** que com a abertura da UPA se faz necessário o preenchimento dos cargos públicos para o devido funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento;

**Considerando** a necessidade de admissão de pessoal dos cargos abaixo discriminados e fundamentando nos princípios basilares da Administração Pública, dentre os quais poderemos citar os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os senhores abaixo nominados, aprovados em concurso público, para exercerem cargos correspondentes às funções referendadas abaixo, em setores públicos condizentes com as atividades para quais prestaram concurso:

**Prefeitura Municipal de Macaúbas****PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
000020	JUCÉLIA SANTANA COSTA RÊGO	Téc. Enfermagem UPA II Cód. 03
000573	HELIANA ROSA DE OLIVEIRA	Téc. Enfermagem UPA II Cód. 03
000861	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	Téc. Enfermagem UPA II Cód. 03
000051	LAURINDA AMARAL OLIVEIRA	Téc. Enfermagem UPA II Cód. 03
000471	IVONETE BASTOS LIMA	Téc. Enfermagem UPA II Cód. 03
008821	IDA SOARES SILVA ARAÚJO	Téc. Enfermagem UPA II Cód. 03
001235	IDINEIA PEREIRA DA C. NEVES	Téc. Enfermagem UPA II Cód. 03
000078	JOELMA PEREIRA SILVA ROQUE	Téc. Enfermagem UPA II Cód. 03
000472	JOSÉ DE ALMEIDA LIMA JUNIOR	Téc. Enfermagem UPA II Cód. 03
000908	SAMARA LUIZA OLIVEIRA SOUSA	Téc. Enfermagem UPA II Cód. 03
000481	EDIMILSON SILVA MATA JUNIOR	Téc. Radiologia UPA II Cód. 06
008538	DAMIÃO GUIMARÃES CANDIDO	Téc. Radiologia UPA II Cód. 06
000521	FÁTIMA COSTA DE SOUSA	Téc. Laboratório UPA II Cód. 07
000361	LUCIVANIA LEAO DE OLIVEIRA	Assistente Adm. I - UPA II Cód. 08
008752	ANA CLAÚDIA BARBOSA SILVA	Assistente Adm. I - UPA II Cód. 08
000196	ZIMÁRIA SOUSA ROCHA PAES	Assistente Adm. I - UPA II Cód. 08
000650	ANA MARIA DA MATA NASCIMENTO	Assistente Adm. I - UPA II Cód. 08
000447	AUREO IRENIO DE O. BRANDÃO	Assistente Adm. I - UPA II Cód. 08
000147	NILDA RODRIGUES SOUSA	Assistente Adm. I - UPA II Cód. 08
000378	ARLENE MORENO RODRIGUES	Assistente Adm. II - UPA II Cód. 09
000304	DIEGO AZEVEDO SOUZA	Assistente Adm. II - UPA II Cód. 09
000809	JOSÉ CARLOS R. SOUZA	Assistente Adm. II - UPA II Cód. 09
000279	DISNELMA C. SILVA OLIVEIRA CARMO	Assistente Adm. II - UPA II Cód. 09
000186	DAMIANA CAMILA SILVA AMARAL	Assistente Adm. II - UPA II Cód. 09
000791	CAIQUE RAMON O. BASTOS	Assistente Adm. II - UPA II Cód. 09
000004	LAURIENE SOUSA BASTOS PEREIRA	Assistente Adm. II - UPA II Cód. 09
000335	PEDRO BARBOSA MOREIRA	Assistente Adm. II - UPA II Cód. 09
000684	LUISA OLIVEIRA FIGUEIREDO	Enfermeiro UPA II Cód. 13
000177	MARIZETE COSTA DE SOUSA	Enfermeiro UPA II Cód. 13



# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



000557	REGINA CELIA B. CHAVES	Enfermeiro UPA II Cód. 13
000894	JORDANIA NADIA O. PEREIRA	Enfermeiro UPA II Cód. 13
000075	MARUCIA SHIRLEY M. SOUZA	Enfermeiro UPA II Cód. 13
000104	WILLIAN SILVA SOUZA	Farmacêutico UPA II Cód. 16

**Art. 2º** - Os candidatos ora nomeados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados para efeitos de posse:


- a ) CPF;
- b ) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- c ) Carteira de Identidade;
- d ) Certificado de conclusão do curso que habilite o candidato ao exercício do cargo, bem como registro no Órgão que regulamenta a respectiva profissão, se for o caso;
- e ) 02 (duas) fotografias 3 x 4, recentes;
- f ) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- g ) Declaração sobre acumulação de cargos e/ou funções (declaração do candidato de que não exerce outro cargo e/ou função pública ou que haja compatibilidade de horário para desempenhar duas atividades, de acordo com o princípio constitucional);
- h ) Atestado de bons antecedentes fornecido pela Secretaria de Segurança Pública;
- i ) Comprovante de endereço;
- j ) Os profissionais cujas profissões são reguladas pelo Conselho de Classe, deverão apresentar comprovação de registro no Conselho.

**§1º** - Os documentos acima mencionados deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Vital Soares, 268 - Centro - 1º Andar, em cópia devidamente autenticada; sob pena de não serem aceitos e, conseqüentemente, não sendo procedida a posse.

**§2º** - Os documentos relacionados acima deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da vigência deste Decreto, podendo ser prorrogado em uma única oportunidade, de acordo a conveniência e o interesse público, sob pena de não poder ser efetivada a posse dos candidatos nomeados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas/Ba, em 06 de Dezembro de 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Convênio



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



CONVÊNIO Nº 001/2017

“Termo de Convênio celebrando entre o Município de Macaúbas - Bahia e a Associação de Capoeira César de Macaúbas - BA, de acordo Lei Nº 170 /2002”

Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017, nesta Cidade de Macaúbas, Estado da Bahia, o Município de Macaúbas, pessoa jurídica de direito público interno CNPJ: 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, 268, 1º andar - Centro - Macaúbas-Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Amélio Costa Júnior e a Associação de Capoeira César de Macaúbas - BA - CNPJ: 02.188.234/0001-30 - com sede na Rua Cipriano Leão Almeida, 68 - Loteamento São José - Senhor do Bonfim - Macaúbas-Bahia, neste ato representado pelo seu Presidente, Mário César de Oliveira, CPF nº 491.138.795-53, resolvem celebrar este convênio, do acordo cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA I - DA FINALIDADE

O PRESENTE Convênio tem por finalidade promover e apoiar o desenvolvimento das atividades da Associação de Capoeira César de Macaúbas - BA, especialmente na manutenção da Entidade.

### CLÁUSULA II - DO VALOR

O município de Macaúbas compromete-se a repassar para a Associação de Capoeira César de Macaúbas - BA, contribuindo mensal no valor R\$500,00 (quinhentos reais), para pagamentos de despesas com salários e obrigações sociais com pessoal prestadores de serviço, pagamento de despesas com aquisição de materiais de manutenção e outras despesas relacionadas com a manutenção das atividades da Entidade.

**Sub cláusula I** - o repasse de nova parcela dos recursos está condicionada a conferência e aceitação, pelo órgão municipal, da prestação de contas da parcela anterior.

### CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES

#### DO CONCEDENTE:

- 1 - Fazer repasse mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a entidade convenente;
- 2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio mediante análise das prestações de contas mensais;
- 3 - Interromper o repasse mensal, caso seja verificado irregularidades nas prestações de conta;

#### DO CONVENENTE;

- 1- Manter conta bancária específica para repasse das subvenções;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 2- Aplicar dinheiro oriundo da subvenção exclusivamente na manutenção das atividades, da Associação de Capoeira César de Macaúbas-BA
- 3- Efetuar os pagamentos mediante cheque mensal nominal ao credor, transferência bancária, ou ordem bancária;
- 4- Apresentar os documentos de despesa originais na prestação de contas mensal;
- 5- Apresentar prestação de contas mensal no prazo máximo de 30 (trinta) dias após aplicação dos recursos de cada parcela recebida.

### CLÁUSULA IV - DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:

A ENTIDADE deverá, no ato de assinatura do Convênio, apresentar certidões de regularidade fiscal, atualizadas, junto aos Órgãos Municipal, Estadual e Federal.

Na mesma oportunidade, deverá apresentar certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS, relativa à Seguridade Social - INSS e Justiça do Trabalho.

### CLÁUSULA V - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Associação de Capoeira César de Macaúbas - BA, compromete-se a fazer a devida Prestação de Contas dos recursos recebidos em até 30 dias (trinta) dias após a aplicação de cada parcela recebida, com a apresentação dos seguintes documentos:

- 1- Original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciando o ingresso e a saída de recurso;
- 2- Original do comprovante de despesa (nota fiscal ou recibo), acompanhado de declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado.
- 3- Demonstrativo financeiro de aplicação de recursos;
- 4- Reprogramação aplicada da parcela dos recursos porventura não aplicados no exercício;
- 5- Relatório firmado pelo dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando na aplicação da totalidade dos recursos repassados.
- 6- Cópias dos cheques emitidos no mês.

**Sub cláusula I** - Caso a aplicação dos recursos não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que os recursos foram liberados, deverão ser prestadas contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia anterior ao dia 31 de dezembro.

### CLÁUSULA VI - APLICAÇÃO

1 - Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês serão aplicados em fundo de renda fixa ou caderneta de poupança, em instituição financeira oficial, devendo a receita resultante ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

### CLÁUSULA VII - DO PRAZO

O presente Convênio terá vigência, iniciando-se a partir de **01 de dezembro de 2017** e finalizando **31 de dezembro de 2017**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver manifestação da entidade conveniente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes do término do contrato.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO

O Convênio será rompido se houver infração a qualquer das cláusulas e condições estipuladas. Havendo rescisão, será feita a necessária prestação de contas. O saldo em dinheiro que for apurado será devolvido na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Macaúbas, através de documentos de arrecadação municipal.

### CLÁUSULA IX - DA CLASSIFICAÇÃO

As despesas oriundas deste termo correrão por conta da Unidade Orçamentária - 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - 04.122.008.2.015 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 33.50.43.00 - Subvenções Sociais.

### CLÁUSULA X - DO FORO

Fica o Foro da Comarca de Macaúbas para dirimir as dúvidas ou questões fundadas neste termo de Convênio, renunciado as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo às partes convenientes, assinam o presente perante as testemunhas também signatárias.

Macaúbas, 01 de Dezembro de 2017.

  
AMÉLIO COSTA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MÁRIO CESAR DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Testemunhas: Beatriz Bastos Rêgo



# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0321/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.365.681/0001-97, com sede na Avenida Flores da Cunha, Bairro Alto do Cruzeiro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46500-000, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretário Municipal de Administração, da constatação do consumo total LOTE: 22, itens 2, 3, 4 e 07, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e outros correlatos visando atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 016/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam acrescidos os quantitativos, **Lote 22; Itens 2, 3, 4 e 07**, no percentual aproximadamente de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de **R\$ 7.811,52 (sete mil e oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)** conforme discriminado abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

Macaúbas, 06 de dezembro de 2017.